



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2019**

**Conselheiro Relator:** DORIS DE MIRANDA COUTINHO

**Processo nº:** 3643/2020

**Gestor Responsável:** GUSTAVO FIDALGO E VICENTE

**PALMAS - TO, fevereiro/2021**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**ÍNDICE**

1. INFORMAÇÕES .....	3
1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE .....	3
1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012) .....	3
1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014).....	4
2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS .....	5
2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO .....	5
2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL.....	5
3. DESPESA .....	5
3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO .....	6
3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS.....	6
3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA .....	7
4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	7
4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	7
4.1.2. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA .....	8
4.1.3. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento .....	9
4.2. BALANÇO FINANCEIRO .....	10
4.3. BALANÇO PATRIMONIAL .....	11
4.3.1. Ativo.....	11
4.3.1.1. Ativo Circulante .....	11
4.3.1.2.1. Créditos por Danos ao Patrimônio .....	12
4.3.1.2.2. Estoques .....	12
4.3.1.3. Ativo Não Circulante .....	13
4.3.1.3.1. Ativo Imobilizado e Intangível.....	13
4.3.2. Passivo.....	14
4.3.2.1. Passivo Circulante .....	14
4.3.2.2. Passivo Não Circulante .....	15
4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes .....	15
4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação .....	16
4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte .....	16
4 4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	17
5. RECOMENDAÇÕES .....	18
6. CONCLUSÃO .....	18



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º. 73/2021**

**NÚMERO DO PROCESSO 3643/2020**

**1. INFORMAÇÕES**

**1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE**

**Entidade:** Procuradoria do Município de Araguaína

**Endereço:** 25 de Dezembro N.º 265 - Centro 77.804-030

**CNPJ:** 17.435.294/0001-87

**Fone/Fax:** Celular (63) 99647101 Residencial (63) 34117130 Residencial (63) 34117000

**1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)**

**Gestor:** Gustavo Fidalgo e Vicente

**Endereço:** Rua Maria Joaquina sn Qdr 25 Lote 25 - Loteamento Martins Jorge 77.817-350

**CPF:** 640.490.516-72

**Identidade:** 8565024 - SSP

**Fone/Fax:** Celular (63) 92062515 Celular (63) 99552774

**Período de Vigência:** A partir de 01/01/2017

**Controle Interno:** Mariana Cardoso de Souza

**Endereço:** R Sul (casa) - Setor Central 77.803-090

**CPF:** 021.117.661-35

**Identidade:** 915.753 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Celular (63) 99647101

**Período de Vigência:** A partir de 02/01/2013

**Contador:** Auberany Dias Pereira

**Endereço:** Rua São Joao - São Miguel 77.809-490

**CPF:** 663.357.101-10

**Identidade:** 51872 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Comercial (63) 34123505 Residencial (63) 34123549 Celular (63) 92466000 Celular (63) 99739723

**Período de Vigência:** A partir de 09/09/2016



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)**

**Gestor:** Gustavo Fidalgo e Vicente

**Endereço:** Rua Maria Joaquina sn Qdr 25 Lote 25 - Loteamento Martins Jorge 77.817-350

**CPF:** 640.490.516-72

**Identidade:** 8565024 - SSP

**Fone/Fax:** Celular (63) 92062515 Celular (63) 99552774

**Controle Interno:** Mariana Cardoso de Souza

**Endereço:** R Sul (casa) - Setor Central 77.803-090

**CPF:** 021.117.661-35

**Identidade:** 915.753 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Celular (63) 99647101

**Contador:** Auberany Dias Pereira

**Endereço:** Rua São Joao - São Miguel 77.809-490

**CPF:** 663.357.101-10

**Identidade:** 51872 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Comercial (63) 34123505 Residencial (63) 34123549 Celular (63) 92466000 Celular (63) 99739723



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

## **2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS**

a) Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa n.º. 07/2013, do TCE/TO, procedemos à análise da presente prestação de contas, com o objetivo de subsidiar o Julgamento por este Tribunal. As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal n.º. 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Plano Plurianual - PPA n.º. 3066/2017, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO n.º. 3094/2018, Lei Orçamentária Anual - LOA n.º. 3095/2018, Lei Complementar n.º. 101/2000 e demais Normas do TCE/TO.

### **2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

a) A presente prestação de contas foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima identificados e gerada com base nos dados contábeis da 7ª remessa de dados do SICAP - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, módulo SICAP/CONTÁBIL, que ingressou neste Tribunal em 28/02/2020, portanto, no prazo previsto na Instrução Normativa n.º. 007, de 27 de novembro de 2013, estando formalizada com todos os documentos/demonstrativos exigidos na referida Instrução Normativa.

b) Verifica-se que o Gestor apresentou a Declaração de Veracidade de Informações, cumprindo o que determinam as Normas do TCE-TO.

### **2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL**

a) Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/TO n.º 11, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a remessa de dados contábeis enviada intempestivamente pelos Municípios e sua Administração Indireta, por meio eletrônico com a assinatura digital e considerando as prorrogações de prazos para o envio das remessas, ocorridas no exercício, o ente em análise encaminhou através do SICAP/CONTÁBIL, os dados contábeis que estão disponíveis no respectivo sistema.

b) As remessas do Poder Executivo e Legislativo foram entregues no prazo estabelecido na Instrução Normativa TCE/TO n.º 11, de 05 de dezembro de 2012.

## **3. DESPESA**

a) Compreende-se por despesa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade (despesas correntes) ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

b) O quadro abaixo evidencia a execução da despesa orçamentária (empenho, liquidação e pagamento) da entidade por função, em conformidade com a Portaria SOF/MP n.º 42, de 14/04/1999 e atualizações:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

### 3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO

a) A classificação funcional tem por finalidade segregar a despesa pública orçamentária em função e subfunção. A função refere-se ao "maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público", enquanto que as subfunções representam um subconjunto das despesas, refletindo assim as políticas, diretrizes, objetivos no planejamento das ações dos administradores públicos. Segue o comparativo de gastos das despesas por Função, em conformidade com a Portaria SOF/MP nº 42, de 14/04/1999 e atualizações:

**Quadro 1 - Despesa por função**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO	%
04	Administração	2.429.648,00	3.313.648,00	2.893.783,18	87,33%
28	Encargos Especiais	3.775.089,00	3.525.089,00	2.237.875,29	63,48%
	<b>Total</b>	<b>6.204.737,00</b>	<b>6.838.737,00</b>	<b>5.131.658,47</b>	<b>75,04%</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320 e Balancete da Despesa - Exercício de 2019

b) Destaca-se que nas Funções Encargos Especiais houve execução menor que 65% da dotação atualizada, ou seja, não houve ação planejada para as despesas por função, em desconformidade ao que determina a IN 02/2013.

### 3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS

a) A seguir, destacam-se os programas com as respectivas codificações e valores autorizados e executados.

**Quadro 2 - Programas Inclusos na Lei Orçamentária Anual**

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	% EMPENHADO x INICIAL	% EMPENHADO x ATUALIZADA
0000 - OPERACOES ESPECIAIS	3.775.089,00	3.525.089,00	2.237.875,29	59,28	63,48
2007 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	2.429.648,00	3.313.648,00	2.893.783,18	119,10	87,33
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.204.737,00</b>	<b>6.838.737,00</b>	<b>5.131.658,47</b>	<b>82,71</b>	<b>75,04</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320 - Exercício de 2019

b) Conforme evidenciado no quadro acima, percebe-se que houve programa com execução menor que 65%. As despesas da PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA foram executadas em acordo/desacordo com os valores dos Programas inicialmente autorizados constantes da lei Orçamentária, em descumprimento ao que dispõe a IN 002/2013.

c) Deste modo, cada órgão deve efetuar o controle da execução do orçamento e adotar as medidas para o cumprimento do programa de trabalho, conforme preceitua o artigo 75 da Lei nº 4320/64.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

### 3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA

a) As Despesas por Categoria Econômica são classificadas em Despesas Correntes, as quais correspondem aos gastos com a manutenção dos serviços públicos já existentes (custeio, conservação, pessoal), que totalizou R\$ 2.893.783,18, e Despesas de Capital, que têm por definição os gastos destinados para investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, que totalizou R\$ 2.237.875,29. Durante o exercício de 2019, o total das despesas executadas resultou em R\$ 5.131.658,47.

#### Quadro 3 - Despesas por Categoria Econômica

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>2.407.048,00</b>	<b>3.307.048,00</b>	<b>2.893.783,18</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.242.048,00	1.277.048,00	1.187.506,91
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.165.000,00	2.030.000,00	1.706.276,27
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>3.797.689,00</b>	<b>3.531.689,00</b>	<b>2.237.875,29</b>
Investimentos	22.600,00	6.600,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.775.089,00	3.525.089,00	2.237.875,29
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.204.737,00</b>	<b>6.838.737,00</b>	<b>5.131.658,47</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2019

## 4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) A gestão orçamentária da Procuradoria do Município de Araguaína está demonstrada no Balanço Orçamentário, que apresenta as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução:

#### Quadro 4 - Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	390.500,00	390.500,00	540.232,75	149.732,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)= (I+II)	390.500,00	390.500,00	540.232,75	149.732,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (V) = (III+IV)	390.500,00	390.500,00	540.232,75	149.732,75
<b>TOTAL</b>	<b>390.500,00</b>	<b>390.500,00</b>	<b>540.232,75</b>	<b>149.732,75</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2019



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**Quadro 5 - Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário**

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.407.048,00	3.307.048,00	2.893.783,18	413.264,82
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.797.689,00	3.531.689,00	2.237.875,29	1.293.813,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	6.204.737,00	6.838.737,00	5.131.658,47	1.707.078,53
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) = (XI+XII)	6.204.737,00	6.838.737,00	5.131.658,47	1.707.078,53
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>6.204.737,00</b>	<b>6.838.737,00</b>	<b>5.131.658,47</b>	<b>1.707.078,53</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2019

**4.1.2. Despesas de Exercícios Anteriores – DEA**

a) São despesas de exercícios encerrados que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício. O reconhecimento de despesas de exercícios anteriores devem constituir-se como exceção à regra, de modo a evitar movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, omissão de passivos, distorções dos resultados contábeis e fiscais.

**Quadro 6 - Despesas de Exercícios Anteriores**

Categoria Econômica / Grupo de Despesas	2018	2019	2020
3.1__92 - Pessoal e Encargos	95.552,36	84.583,45	91.656,11
3.2__92 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
3.3__92 - Outras Desp. Correntes	30.117,22	11.108,61	0,00
4.4__92 - Investimentos	6.200,00	0,00	0,00
4.5__92 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.6__92 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>131.869,58</b>	<b>95.692,06</b>	<b>183.312,22</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 de cada Exercício

b) No período de 2018 a 2020, o órgão empenhou no elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores o valor de R\$ 410.873,86, ou seja, despesas que já tinham sido realizadas pelo órgão, contrariando os estágios da despesa pública (art. 60, 63 e 65 da Lei nº 4.320/64).

c) Deste modo, a realização de despesas de exercícios anteriores constitui compromissos que deixaram de ser reconhecidos na execução orçamentária do exercício em que foram contraídos, dando causa a distorção dos resultados orçamentário, financeiro, patrimonial e podendo, por consequência, alterar os indicadores fiscais (arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LRF e arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/64).

d) No exercício em análise, foram realizadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 95.692,06, em desacordo com os arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LC nº 101/2000 e arts. 37, 60, 63, 65, 85 a 106 da Lei nº 4.320/64.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

#### 4.1.3. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento

a) Com base nos dados enviados ao SICAP Contábil calculou-se o percentual da contribuição patronal, para verificar se esse percentual está compatível com o fixado em lei. Segue cálculo realizado:

##### Quadro 7 - Regime de Previdência

DENOMINAÇÃO	VALOR
<b>a) Regime Geral da Previdência</b>	
I - Servidores Vinculados ao RGPS - (3.1.1.2.1.01.01.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.02.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.04.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.05.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.06.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.11.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.21.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.22.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.24.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.31.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.01.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.02.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.03.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.04.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.13.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.14.00.00.0000)	666.205,76
II - Contribuição Patronal - (3.1.2.2.1.01.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.1.05.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.1.99.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.01.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.05.00.00.00.0000)	130.566,09
III - Valor do Pagamento (valores líquidos 3.1.90.13.02)	124.289,80
<b>Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/Ix100</b>	<b>19,60%</b>
<b>b) Regime Próprio de Previdência</b>	
I - Servidores Vinculados ao RPPS - (3.1.1.1.1.01.01.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.21.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.22.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.24.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.25.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.26.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.31.00.00.0000)	301.799,22
II - Contribuição Patronal - (3.1.2.1.0.00.00.00.00.0000 - 3.1.2.1.2.99.00.00.00.0000)	3.809,36
III - Valor do Pagamento (valores líquidos 3.1.91.13.03)	1.904,68
<b>Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/Ix100</b>	<b>1,26%</b>

Fonte: Arquivo Liquidação, Pagamento e Balancete Verificação - Exercício de 2019

b) Regime Geral da Previdência - cabe consignar que o artigo 22, inciso I da lei nº 8.212/1991 estabelece que a contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, é de vinte por cento (20%) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês.

c) Conforme apresentado acima, o Procuradoria do Município de Araguaína atingiu o percentual de 19,60% de contribuição patronal, sobre a folha dos servidores que contribuem para o RGPS – Regime Geral de Previdência Social, percentual que está abaixo de 20%, em desacordo com o estabelecido no art.22, I, da Lei nº 8212/91.

d) Regime Próprio de Previdência: ressalta-se que o art.2º da lei federal 9.717/98 define que a contribuição dos Municípios, incluindo suas autarquias e fundações, devidas ao regime próprio de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

e) Conforme apresentado no Quadro 7, o valor da contribuição Patronal sobre a folha dos segurados do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social corresponde ao percentual de 1,26%, demonstrando situação irregular, uma vez que a alíquota de contribuição está abaixo do percentual fixado na Lei Municipal nº 2.324/2004, § 6º, art. 38 que fixa 12%, alterada pela Lei nº 2.855/2013.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

## 4.2. BALANÇO FINANCEIRO

a) O Balanço Financeiro espelha a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, receitas, despesas e o saldo apurado no exercício anterior que será transferido para o exercício seguinte.

b) Da análise do Balanço verifica-se que a movimentação financeira da Procuradoria do Município de Araguaína apresenta um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R\$ 41.940,95 representado na tabela abaixo.

### Quadro 8 - Exercício de 2018

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	526.743,35	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	2.685.742,64
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.303.430,14	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)	76.747,74
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	308.297,64	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)	318.756,07
REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS (IV)	0,00	PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS (XI)	0,00
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (V)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XII)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (VI)	23.112,31	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XIII)	80.336,99
<b>TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)</b>	<b>3.161.583,44</b>	<b>TOTAL (XIV) = (VIII+IX+X+XI+XII+XIII)</b>	<b>3.161.583,44</b>

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2018

### Quadro 9 - Exercício de 2019

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	540.232,75	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	5.131.658,47
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	4.597.937,04	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)	30.010,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	280.651,30	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)	295.548,66
REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS (IV)	0,00	PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS (XI)	0,00
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (V)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XII)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (VI)	80.336,99	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XIII)	41.940,95
<b>TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)</b>	<b>5.499.158,08</b>	<b>TOTAL (XIV) = (VIII+IX+X+XI+XII+XIII)</b>	<b>5.499.158,08</b>

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2019



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

c) Verifica-se que houve consonância entre o saldo para o período seguinte no valor de R\$ 80.336,99, registrado no encerramento do exercício de 2018, com o valor informado neste balanço, a título de saldo do período anterior de 2019, em conformidade com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

### **4.3. BALANÇO PATRIMONIAL**

a) O Balanço Patrimonial da Procuradoria do Município de Araguaína tem a finalidade de expressar qualitativa e quantitativamente seu patrimônio, demonstrando fidedignamente a situação dos saldos de seus bens, direitos e obrigações.

#### **Quadro 10 - Balanço Patrimonial (MCASP)**

<b>ATIVO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>VALOR</b>
ATIVO CIRCULANTE	64.357,79	PASSIVO CIRCULANTE	12.389,94
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	26.630,61	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
TOTAL DO ATIVO	90.988,40	TOTAL DO PASSIVO	12.389,94
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	78.598,46
<b>TOTAL</b>	<b>90.988,40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>90.988,40</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

b) O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto, a Procuradoria do Município de Araguaína apresenta um Ativo de R\$ 90.988,40 e um Passivo de R\$ 12.389,94. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 78.598,46.

#### **4.3.1. Ativo**

a) O Ativo compreende os recursos controlados pela Procuradoria do Município de Araguaína como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial do serviço. O ativo é segregado em dois grupos circulante e não circulante.

b) O Ativo da entidade, no exercício de 2019, alcançou o valor de R\$ 90.988,40, sendo composto de R\$ 64.357,79 por ativo circulante e R\$ 26.630,61 por ativo não circulante.

##### **4.3.1.1. Ativo Circulante**

a) São classificados como Ativo Circulante quando atenderem a um dos seguintes critérios: (i) estiverem disponíveis para realização imediata; ou (ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

b) O Ativo Circulante da Procuradoria do Município de Araguaína compreende Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Estoques. Sua composição, em 2019, foi a seguinte:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**Quadro 11 - Ativo Circulante**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO CIRCULANTE	64.357,79
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalência de Caixa	41.940,95
1.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa	41.940,95
1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	22.416,84
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Créditos por Danos ao Patrimônio	5.611,82
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	16.805,02

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

**4.3.1.2.1. Créditos por Danos ao Patrimônio**

a) Considerando que a Instrução Normativa TCE/TO Nº 4/2016, de 14 de dezembro de 2016, determinou que o gestor deve informar nominalmente, em Nota Explicativa, os responsáveis por diferenças em contas bancárias e o valor correspondente, bem como as providências adotadas para a recomposição dos recursos ao erário. Devendo ser anexado à prestação de contas (7ª e 8ª remessa) o parecer da assessoria jurídica informando o andamento dos processos administrativos ou judiciais instaurados em decorrência do descumprimento do prazo definido no § 4º; a probabilidade de recomposição dos recursos ao erário, considerando neste caso, a prescrição, decadência, as decisões já proferidas e outros que se fizerem necessários, bem como as medidas adotadas na execução das sentenças proferidas.

Conforme evidenciado no quadro (11 – Ativo Circulante), observa-se o valor de R\$ 5.611,82 na conta 1.1.3.4 - Créditos por Danos ao Patrimônio, no entanto, ao analisar as Notas Explicativas da entidade não encontramos as informações solicitadas pela IN TCE-TO nº 4/2016.

**4.3.1.2.2. Estoques**

a) Constata-se que ao final do exercício em análise a Procuradoria do Município de Araguaína, apresentou saldo na conta estoque de R\$ 7.400,00 ao analisarmos as movimentações na conta 1.1.5 - Estoques, observamos que houve R\$ 7.400,00, de débitos/entradas e R\$ 0,00 de créditos/saídas, também houve despesas liquidadas na rubrica de despesa 3.3.90.30 - "Material de Consumo" de R\$ 7.400,00 e na rubrica de despesa 3.3.90.32 - "Material de Distribuição Gratuita" de R\$ , e as baixas na conta 3.3.1 - "Uso de Material de Consumo" da DVP no valor de R\$ , conforme detalhado a seguir:

**Quadro 12 - Movimentação de Estoque/Conta 3.3.1 - Uso de Material de Consumo**

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maior	0,00	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	3.000,00	0,00	3.000,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	4.400,00	0,00	4.400,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
<b>MEDIA</b>	<b>616,67</b>	<b>0,00</b>	<b>616,67</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.400,00</b>

Fonte: Arquivo Movimento Contábil - Exercício de 2019

b) Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 0,00 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 616,67, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2020.

#### 4.3.1.3. Ativo Não Circulante

a) Ativo Não Circulante da Procuradoria do Município de Araguaína compreende Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. Sua composição, em 2019, foi a seguinte:

##### Quadro 13 - Ativo Não Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	26.630,61
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Imobilizado	26.630,61
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Bens Móveis	38.206,99
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(11.576,38)

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

#### 4.3.1.3.1. Ativo Imobilizado e Intangível

a) O Ativo não Circulante/Imobilizado e Intangível alcançou R\$ 26.630,61, deste valor destacam-se os Bens Móveis, cujo montante corresponde a R\$ 26.630,61, os Bens Imóveis no valor de R\$ 0,00.

b) Na sequência são apresentados os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do Demonstrativo BEM ATIVO IMOBILIZADO.

##### Quadro 14 - Bem Ativo Imobilizado

TIPO VALOR	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Saldo Anterior	36.671,83	0,00	0,00	36.671,83
Aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

TIPO VALOR	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Incorporação	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Entradas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação/Amortização	10.041,22	0,00	0,00	10.041,22
Impairment	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Saídas	10.041,22	0,00	0,00	10.041,22
<b>Saldo Final</b>	<b>26.630,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.630,61</b>

Fonte: Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2019

**Quadro 15 - Comparativo Balanço Patrimonial e Ativo Imobilizado**

TIPO DO BEM	BAL. PATRIMONIAL	ATIVO IMOBILIZADO	DIFERENÇA
Bens Móveis	26.630,61	26.630,61	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.630,61</b>	<b>26.630,61</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2019

### 4.3.2. Passivo

a) O Passivo compreende obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O passivo é segregado em dois grupos: passivo circulante e não circulante.

b) O Passivo da Procuradoria do Município de Araguaína, no exercício de 2019, alcançou o valor de R\$ 12.389,94, estando registrado R\$ 12.389,94 no passivo Circulante e R\$ 0,00 no passivo Não Circulante.

#### 4.3.2.1. Passivo Circulante

a) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

b) O Passivo Circulante da Procuradoria do Município de Araguaína compreende os subgrupos 2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, 2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, 2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, 2.1.4 Obrigações Fiscais a Curto Prazo, 2.1.5 Obrigações de Repartição a Outros Entes, 2.1.7 Provisões a Curto Prazo e 2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo. Sua composição, em 2019, foi a seguinte:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**Quadro 16 - Passivo Circulante**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO CIRCULANTE	12.389,94
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Pessoal a pagar	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	Encargos Sociais a Pagar	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.344,13
2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo	10.045,81

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

**4.3.2.2. Passivo Não Circulante**

a) O Passivo Não Circulante da Procuradoria do Município de Araguaína compreende os subgrupos 2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, 2.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, 2.2.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, 2.2.4 Obrigações Fiscais a Longo Prazo, 2.2.7 Provisões a Longo Prazo, 2.2.8 Demais Obrigações a Longo Prazo e 2.2.9 Resultado Diferido. Sua composição, em 2019, foi a seguinte:

**Quadro 17 - Passivo Não Circulante**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Resultado Diferido	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

**4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

**Quadro 18 - Balanço Patrimonial (Lei 4.320/64)**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	64.305,12	PASSIVO FINANCEIRO	13.416,02



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO PERMANENTE	26.683,28	PASSIVO PERMANENTE	0,00
		SALDO PATRIMONIAL	77.572,38
<b>TOTAL</b>	<b>90.988,40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>90.988,40</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

a) Comparando o Ativo Financeiro no valor de R\$ 64.305,12 e Passivo Financeiro de R\$ 13.416,02, a Procuradoria do Município de Araguaína apresentou um superávit financeiro no valor de R\$ 50.889,10. O total das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos temporários) totalizaram R\$ 41.940,95.

#### 4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação

a) Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

b) A Procuradoria do Município de Araguaína não registrou atos potenciais ativos e passivos:

#### Quadro 19 - Balanço Patrimonial

EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	VALOR	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	VALOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

#### 4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte

a) O objetivo do quadro é apresentar a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fonte de recurso.

#### Quadro 20 - Superávit/Déficit Financeiro

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
<b>TOTAL</b>		<b>50.889,10</b>
Recursos Próprios	0010. e 5010.	50.889,10
Recursos do MDE	0020.	0,00
Recursos do FUNDEB	0030.	0,00





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Recursos do ASPS	0040.	0,00
Recursos do RPPS	0050.	0,00
Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos	0060.	0,00
Alienação de Bens	0070.	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0080.	0,00
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0090.	0,00
Recursos Destinados à Educação	0200. a 0299.	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0400. a 0499.	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0700. a 0799.	0,00
Recursos de Convênios com a União	2000. a 2999.	0,00
Recursos de Convênios com o Estado	3000. a 3999.	0,00
Recursos de Convênios com outras Entidades	4000. a 4999.	0,00
Cessão de Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	0101	0,00
Outros Recursos Vinculados	5017. ,0600, 0123.e 1000. a 1999. e 6000. a 7999.	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

#### **4 4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

a) Nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indica o Resultado Patrimonial do exercício, conforme se pode verificar pelo quadro a seguir.

##### **Quadro 21 - Demonstração das Variações Patrimoniais**

DESCRIÇÃO	VALOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.257,23
Contribuições	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	797,72
Transferências e Delegações Recebidas	4.597.937,04
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	532.177,80
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>5.138.169,79</b>
Pessoal e Encargos	1.186.480,83
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.892.124,90
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	30.010,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

DESCRIÇÃO	VALOR
Tributárias	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	55.657,18
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>5.164.272,91</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-26.103,12</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2019

b) Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas apurou-se um Resultado Patrimonial do Período de R\$ -26.103,12, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são superiores as Variações Patrimoniais Diminutivas.

## 5. RECOMENDAÇÕES

Considerando a natureza de algumas impropriedades apuradas na análise das contas, propomos a emissão das seguintes recomendações e/ou determinações para acompanhamento em contas posteriores:

1. Efetuar os registros contábeis na classe 7 e 8, referente a controles inclusive de obrigações oriundas de contratos e convênios assinados, para que ao final do Demonstrativo "Balanço Patrimonial" no campo compensações sejam evidenciados os atos que possam vir a afetar o Patrimônio e as obrigações executadas e a executar (item 4.3.4);
2. Realize um planejamento orçamentário e financeiro equilibrado, de modo a reduzir a realização de despesas de exercícios anteriores, permitindo, assim, maior transparência da despesa pública e da situação fiscal do Município, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei nº 4320/64 bem como observe as premissas constantes na Resolução nº 265/2018 - TCE/TO - Pleno – 06/06/2018, proferida na Consulta nº 13043/2017.

## 6. CONCLUSÃO

Após a Análise da Prestação de Contas apresentada pelo gestor, constituída nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013, foi verificada, existência de inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão de impropriedades e infrações às normas Constitucionais, legais ou regulamentares (Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013). Deste modo, nos termos dos artigos 28, I, 30, 79, §1º e 81, III da Lei nº 1.284/2001, propomos a Citação dos responsáveis a seguir mencionados a fim de que sejam apresentadas alegações de defesa informações/documentos:

1. Senhor Gustavo Fidalgo e Vicente - CPF: 640.490.516-72, Gestor da PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA– TO, itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 6.
2. Senhor Auberany Dias Pereira - CPF: 663.357.101-10, Contador da PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA– TO, item: 5.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

1. Destaca-se que na Função Encargos Especiais e no Programa Operações Especiais houve execução menor que 65% da dotação atualizada, ou seja, não houve ação planejada para as despesas por função, em desconformidade ao que determina a IN 02/2013. (Itens 3.1 e 3.2 do relatório);
2. No exercício em análise, foram realizadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 95.692,06, em desacordo com os arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LC nº 101/2000 e arts. 37, 60, 63, 65, 85 a 106 da Lei nº 4.320/64. (Item 4.1.2 do relatório);
3. A alíquota de contribuição patronal atingiu o percentual de 19,60% estando abaixo dos 20% definido no art.22, inciso I, da lei nº8212/1991. (Item 4.1.3 do relatório);
4. Conforme apresentado no Quadro 7, o valor da contribuição Patronal sobre a folha dos segurados do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social corresponde ao percentual de 1,26%, demonstrando situação irregular, uma vez que a alíquota de contribuição está abaixo do percentual fixado na Lei Municipal nº 2.324/2004, § 6º, art. 38 que fixa 12%, alterada pela Lei nº 2.855/2013. (Item 4.1.3 do relatório);
5. Conforme evidenciado no quadro (11 – Ativo Circulante), observa-se o valor de R\$ 5.611,82 na conta 1.1.3.4 - Créditos por Danos ao Patrimônio, no entanto, ao analisar as Notas Explicativas da entidade não encontramos as informações solicitadas pela IN TCE-TO nº 4/2016. (Item 4.3.1.2.1 do relatório);
6. Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 0,00 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 616,67, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2020. (Item 4.3.1.2.2 do relatório).

Diante dos fatos descritos, no sentido de sanar as irregularidades e ocorrências apontadas, visando contribuir para a melhoria do desempenho das atividades, com a finalidade de atendimento aos princípios legais, assegurados os princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa c/c os arts. 25/36 do RITCE e IN/TCE nº 07/2013.

Encaminhe-se à Quinta Relatoria para as providências cabíveis.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, Palmas, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

Eleusa Furtado de Oliveira  
Auditora de Controle Externo  
Matricula: 23.865-1



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ELEUSA FURTADO DE OLIVEIRA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 238651

Código de Autenticação: cf997904549a7e32cd7d0f71ebf74d8e - 08/02/2021 15:23:25